

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

XDECRETO LEGISLATIVO № 007/2003

"Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Dr. **ANDRÉ PUCCINELLI**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Dr. ANDRÉ PUCCINELLI.

Art. 2º O título deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidavana MS, 10 de Junho de 2003.

Vereador Sebastian Bodrigues dos Santos